



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00854 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
52493E936994299FC24D52FFDD6F7C24

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.  
DECRETO Nº 002/2019, 02 DE JANEIRO DE 2020.  
DECRETO Nº 003/020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 062/2019
- CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUIDA PELO DECRETO DE Nº 019/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XVI, art. 37, II, *in-fine*, da Constituição Federal e art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterado nome de membro da Comissão Permanente de Licitação, que se comporá com os seguintes membros:

### TITULARES

- 1) Cláudia Efigênia Souza Dias - Presidente
- 2) Alex Lima de Araujo - Membro
- 3) Cézar Batista de Oliveira - Membro

### SUPLENTE

- 1) Ricardo Alves Moreira
- 2) Robson Oliveira Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A86BE7A3BA77177DF76276E028D1D405

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO N. 002/2019, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a Alteração do Art. 2º do Decreto de nº 004/2019 que Nomeia a Equipe de Apoio a pregoeira nas modalidades de licitações de pregão no município e das outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XVI, art. 37, II, *in-fine*, da Constituição Federal e art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 2º** - Altera a composição da equipe de apoio que será constituída com os seguintes membros:

- 1) Vitória Queiroz Souto – Membro Titular
- 2) Cesar Batista de Oliveira – Membro Suplente
- 3) Cláudia Efigênia Souza Dias- Membro Titular
- 4) Robson Oliveira Santos – Membro Suplente

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2020.

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

**Elaine Pontes de Oliveira**  
 Prefeita do Município de Cândido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**DECRETO Nº 003/020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE APOIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

**CONSIDERANDO** o recesso escolar, em que as atividades administrativas no âmbito dos órgãos da Rede Municipal de Ensino, não se encontram em plena atividade que possa impor os trabalhos do pessoal de apoio.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores públicos de apoio, vinculados a Rede Municipal de Ensino, no período retroativo a 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2020.

§ Único - **AUTORIZO** incluir na folha de pagamento do mês de Fevereiro 1/3 constituição sobre os vencimentos de cada servidor em gozo de férias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales-Estado da Bahia Em 06 de Janeiro de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

CNPJ: 13.857.123/0001-95

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

A Prefeitura Municipal de C. Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, objeto: Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município de acordo com a necessidade, de forma parcelada. Certame: 21.01.2020 às 08h30min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, C. Sales/BA. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: [licitacsales@gmail.com](mailto:licitacsales@gmail.com) ou no site Municipal <http://www.candidosales.ba.gov.br>. Nádia Mª S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 07.01.2020.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales - BA**

**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 -**

**Cancelamento do Pregão Presencial Nº 048/2019**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 048/2019, por inconsistência na planilha. Objetivando Registro de Preços, na modalidade pregão presencial, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, marcada para o dia 09.01.2020 às 08h30min. Prefeita - Elaine Pontes de Oliveira - Cândido Sales/BA, 08.01.2020